SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2372

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2019

"*Dispõe sobre a de exoneração de todos os ocupantes de cargos de provimentos em comissão, do município de Aracoiaba/CE e dar outras Providencias*".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, **Sr. FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica do Município de Aracoiaba/CE.
CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela contabilidade, que informa e atesta a despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), apurado 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, cujo Percentual é de 66,08% (sessenta e seis vírgula oito por cento), em desrespeito á alínea "b" do art. 20 da LRF;
CONSIDERANDO, o estabelecido nos incisos I e II do § 3º, do Art. 169 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o afastamento provisório do Prefeito Municipal, e pedido de exoneração de ocupantes de cargos de direção, Chefia e Assessoramento, e nesse contexto, a necessidade de reorganizar a administração pública;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam **EXONERADOS,** todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, nomeados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Os Servidores efetivos que exercem cargos em Comissão deverão se apresentar á sua respectiva unidade administrativa de origem.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito em Exercício do Município de Aracoiaba/CE

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:56CD9DE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso II, da lei Orgânica Municipal, dispõe o seguinte:

CONSIDERANDO, o compromisso do Poder Executivo Municipal de respeitar em todos os termos, a Lei Orgânica do Município de Aracoiaba, que prevê em seu artigo 54, inciso II:

A Lei fixará os vencimentos ou salários dos servidores públicos Municipais, **sendo vedada a concessão de gratificação,** adicionais ou quaisquer vantagens pecuniárias **por decreto ou ato administrativo.**

CONSIDERANDO, o que aduz o art. 132, também da Lei Orgânica Municipal:
Os Atos administrativos da competência do prefeito, formalizando-se:
I Mediante Decreto numerado em ordem cronológica, quando se tratar de: a) regulamentação de Leis; b) **criação e extinção de gratificações,** quando autorizadas em Leis.

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso X da Constituição Federal:
Art. 37 [...]

X- a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art.39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei especifica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice.

CONSIDERANDO a patente ilegalidade da concessão de gratificações, adicionais ou vantagens pecuniárias a servidores públicos, sem respaldo em lei especifica, apenas por intermédio de atos administrativos outros, como Portarias e Decretos.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de promover o equilíbrio financeiro municipal, além da carência de controle de despesas, bem como na emergencial busca de reestruturação administrativa para melhor servir à população.

DECRETA:

Art. 1º - A anulação de todas as Portarias, Decretos e atos administrativos expedidos que concedem gratificações, adicionais ou vantagens pecuniárias a servidores públicos, sem respaldo em lei especifica e consequente retirada das referidas vantagens oriundas dos atos anulados.
Art. 2º - Permanecem as gratificações, adicionais ou vantagens pecuniárias concedidas através de Lei Municipal especifica, nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba e art. 37, inciso x da Constituição Federal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:593CEDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 426/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA CPF N.º 122.778.943-20, RG n.º 91002334150 – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario de Finanças** do Município de Aracoiaba/CE, até 31/12/19.
Art. 2º - O Nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:4354454C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 427/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA CPF N.º 122.778.943-20, RG n.º 91002334150 – SSP/CE**, para responder sem ônus o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação** do Município de Aracoiaba/CE, até 31/12/2019.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A5F34B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 428/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO MARCELO REGIS FREIRE CPF N.º 967.156.933-15, RG n.º 2000099178606 – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Saúde** do Município de Aracoiaba/CE, até 31/12/2019.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EC36149C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 429/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Edmilson Dantas da Silva Filho CPF N.º 052.179.123-59, RG n.º 2005098111185 – SSP/CE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Tesoureiro** do Município de Aracoiaba/CE, até 31/12/2019.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:57E96C1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020

O MUNICIPIO DE ARATUBA/CE, através da Secretaria de Educação Básica, toma público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA **Nº 001/2020** para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural** para atender os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Aratuba-CE, conforme Projeto Básico/termo de referencia anexo ao edital, oferecida aos alunos da rede municipal de ensino para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020, de acordo coma Lei nº 11.947, de 16/07 /2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17 /06/2013 e Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015, e demais normas que regem a matéria.

Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais), deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda de acordo com o Cronograma de Apresentação, anexo I, a partir da data de publicação deste ato, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Júlio Pereira, nº 304, centro, Aratuba/CE. Os interessados deverão entregar documentação para a habilitação e projeto de venda até o **dia 18/02/2020 até as 09h00min**. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Aratuba localizada Júlio Pereira, 304, centro, no horário de 07:30h as 11:30h e no site: tce.ce.gov.br/Licitações. Informações podem ser solicitadas através do e e-mail licitacaoaratuba@gmail.com.

Aratuba, CE, 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:18976286

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1701.01/2020

O Município de ARATUBA comunica que a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de operação de adutoras e em instalação e manutenção corretiva e preventiva em quadros de comando, limpeza de poços, conforme especificações do edital e anexos,** foi **ADIADA** para às **16h00min** do **dia 06 de fevereiro 2020** devido alteração do termo de referência do edital. Credenciamento até às 16h15min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:967B4117

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2301.01/2020

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 06 de fevereiro 2020** às **09h00min**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09h20min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 23 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:220808B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1001.001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1001.001/2020 - **PARTES:** Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS MATOS LTDA - EPP**, **C.N.P.J.** Nº 07.273.022/0001-74. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **RECAPAGEM DE PNEUS PARA A MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/01/2020 a 31/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.946,00 (Sete mil novecentos e quarenta seis reais). **Signatários:** Prefeitura Municipal de Aratuba/ Secretaria de Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Elenilson Gomes dos Santos – CPF: 000.152.223-06 e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS MATOS LTDA - EPP**, representada por Ricardo Deocleciano Matos, CPF sob o n° 090.921.963-04.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7A7CEA2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.07.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.06.01

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADO.....: FERNANDES CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 23 DE JANEIRO DE 2020 A 23 DE JUNHO DE 2020.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A51E0650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO N° 002/2020

Banabuiú, 22 de janeiro de 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA
Art. 1° - FERIADO MUNICIPAL, no dia 25 de janeiro de 2020, em comemoração a data de emancipação política do município de Banabuiú.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.
REGISTRA-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipál

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:E4D947AE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 08.001/2020-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 08.001/2020-CR. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados que, nos dias 27 a 29 de Janeiro de 2020, no horário de 07h30min às 12h, no endereço Complexo Administrativo Municipal, Centro, Banabuiú/CE, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 13h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA.
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Banabuiú-CE, 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B92A27D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física FRANCIE DE CARVALHO MENDES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 870.487,41 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Francie de Carvalho Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C2C66B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física M. T. GONÇALVES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 162.890,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Moisés Torquato Gonçalves. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:04E033B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.413.517,12 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Maria Karoline Ferreira Santana. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:30E61CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.01.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.01.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção e realização do Projeto Saúde na Praça, abrangendo a aplicação das ações do Programa Férias com Saúde e a implantação do plano de ação de educação em saúde para os profissionais da Atenção Primária do Município de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:14486B3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0017/2020. 23 de Janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Educação de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais; fixa normas para o Ato de Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 05/10/1988, em especial, o Capítulo III, Sessão I, da Educação, a Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, que amplia a abrangência do FUNDEB e a Emenda Constitucional n° 59, de 11/11/2009, que institui a Educação Básica obrigatória dos 04 aos 17 anos;

CONSIDERANDO a Lei n° 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a Lei n° 13.005/2004, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 11.274, de 06/02/2006, que alterou os artigos 32 e 87 da LDB, determinando a duração de nove anos para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n° 05, de 17/12/2009, que institui e fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n° 002, de 9/10/2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 11.114, de 16/05/2005, que determina a obrigatoriedade da matrícula das crianças com 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDOa decisão proferida pelo Plenário no Pedido de Providências das Escolas Privadas de Educação Infantil, sediadas no Município de Barbalha/CE, que solicitam deste Conselho a permissão para matrícula de crianças, fora do Corte Etário, porém que já estão dentro do processo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o **PARÁGRAFO ÚNICO** do art. 62 da Resolução CME de Barbalha/CE n° 0014/2020 de 15 de Janeiro de 2020, publicada na imprensa oficial em 17 de janeiro do mesmo ano, que a passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 62 [...]
Parágrafo único. As crianças de 05 (cinco) anos de idade, independente do mês do seu aniversário, que no seu percurso educacional estiveram matriculadas e freqüentaram, por 2 (dois) ou mais anos, a pré escola, poderão, em caráter excepcional, no ano de 2020, prosseguir no seu percurso para o Ensino Fundamental.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Barbalha - CME, aos 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PULIQUE-SE, CUMPRA-SE

LIANA MARIA LANDIM GARCIA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barbalha/CE

HOMOLOGADA AOS 23 DE JANEIRO DE 2020.

FÁTIMA GRANGEIRO TELES SILGUEIRA
Secretária Municipal de Educação de Barbalha/CE

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:38250B7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 12311219/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **DÉBORA ALEXANDRE DUARTE,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20077164606, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 605.497.623-02, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:849B56F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 14020120/2020.

NOMEAR, Servidor para o Exercício do Cargo Comissionado de Chefe dos Serviços de Expediente de Documentos Escolares.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE DE DOCUMENTOS ESCOLARES – CC-7,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009, o Sr. **CICERO HUGO RODRIGUES DA CUNHA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 200109712439, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 671.790.883-15.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:34609628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 15020120/2020.

NOMEAR, Servidora para o Exercício do Cargo Comissionado de Diretora do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009, a Sra. **SUZANNE MICHELE DE BRITO,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 00422034885, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 020.114.213-90.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C8A3DCC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 16020120/2020.

NOMEAR, Servidora para o Exercício do Cargo Comissionado de Diretora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009, a Sra. **ANA MISTICA GRANGEIRO BRITO**, brasileira, casada, portadora da C. I. RG nº. 74688484, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 795.056.513-68.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:68780472

PROCURADORIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA) – CONVITE Nº 2019.01.24.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público que no Extrato de Contratual referente ao Convite n° 2019.01.24.1, publicado na Edição deste Jornal, no dia 23 de Janeiro de 2020, **ONDE SE LÊ:** "1º (PRIMEIRO) ADITIVO", **PASSARÁ A SER LIDO:** "2º (SEGUNDO) ADITIVO". **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 23 de Janeiro de 2020.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AEC0C607

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2020.01.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa(s) Vencedora(s): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA** vencedora junto aos lotes 4 e 5, **DROGAMED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI** vencedora junto aos lotes 11, 12 e 14, **J. LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA** vencedora junto aos lotes 1 e 3,

JOSÉ NERGINO SOBREIRA vencedora junto aos lotes 30, 31, 32, 34 e 35, **JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** vencedora junto aos lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, **ODONTOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora junto ao lote 33, **PANORAMA COM. DE PRO. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora junto aos lotes 2, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, **PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA** vencedora junto ao lote 29, **REGIFARMA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** vencedora junto ao lote 20 e **WT DISTRIBUIDORA EIRELI** vencedora junto aos lotes 36 e 37, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 23 de Janeiro de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7D59EBF2

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de Janeiro de 2020 às 17:00 horas, **Abertura das propostas**: 06 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 06 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas, através do site **www.bll.org.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 23 de Janeiro de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CCD3C25D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1° ADITIVO DE ACRÉSCIMO NOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS DIESEL S10 E DIESEL COMUM- REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1911.01/2019-PMF

DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1° ADITIVO DE ACRÉSCIMO NOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS DIESEL S10 E DIESEL COMUM- referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 1911.01/2019-PMF. **PARTE:** Município de Fortim, através, das Secretaria de Saúde, Gabinete, Sec. de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura e Pesca; **BJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE : CONTRATADO: J. I. M. COMÉRCIDE PETROLEO LTDA (FILIAL) ORDENADOR DE DESPESAS:** TIAGO GURGEL DE MOURA, WILLIAM COSTA LIMA, PEDRO WILSON VASCONCELOS, IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES, MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3474789D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, meia diária, que perfaz o valor total de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de janeiro de 2020, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente ao PAA Leite.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:ADE5BC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, meia diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de janeiro de 2020, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente ao PAA Leite.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:51523348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 08/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2020, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO o erro de digitação no nome do Conselheiro Tutelar Titular, o Sr. Francisco Eliésio Paiva Alves, equivocadamente denominado no ato administrativo retrocitado como Francisco Eliésio Pinto Alves;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a composição relacionada no art. 1º da Portaria nº 08/2020, tendo em vista erro de digitação no nome Conselheiro Tutelar Titular, o Sr. **FRANCISCO ELIÉSIO PAIVA ALVES**, passando o ato administrativo retrocitado a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Groaíras, durante o pleito de 2020 a 2024, os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados:*

TITULARES:
- Francisca Cleunilde Alves de Oliveira;
- Antônio Neuton Silva Filho;
- Silvia Regina Paiva;
- Francisco Eliésio Paiva Alves;
- Marcus Vinícius Moura Silva.

SUPLENTES:
- Edna da Silva Araújo;
- Antônia Ângela Sabóia Ximenes;
- Darkyara Azevedo Muniz;
- Robson Carvalho Garcia;
- Maiara Lopes Ribeiro"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C4EDE23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ EDINARDO MACIEL ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 065.294.783-29, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:AF8A5698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 723.478.803-49, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA**

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DBEB4D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 061.496.943-85, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F6C10302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOVENTINA RAMOS MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 052.108.623-05, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BB72AAF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA PAIVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 442.930.383-53, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E547851C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANNA PAULA MARTINS DE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 054.039.333-95, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1E884094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ JONES CRUZ SOUSA, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n° 004.259.193-74, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1B763920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Liquidante de Despesas da Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUCIANO RODRIGUES LIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 020.855.803-94, como **LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:7EC19BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Chefe de Gabinete, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de janeiro de 2020, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), para participar de uma reunião sobre o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM 2020.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:26785EF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ERRATA

Comissão Permanente de Licitação, Após a publicação do Aviso de Licitação referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 10.01.20-01TP – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS; REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA E.E.I.F. FRANCISCO JOSÉ FEITOSA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA E.E.I.F. JOSÉ GERARDO COELHO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, constatou-se a existência de um erro de digitação na Secretaria Gerenciadora do processo. ONDE SE LÊ: "INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS". LEIA-SE: "EDUCAÇÃO".

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Janeiro de 2020.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6EA50D4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 029/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.15.02 – OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do**"MARA PAVANELLY"**, para realizar 01 (um) show musical na cidade de Icapuí-CE, no dia 22 de janeiro de 2020, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) de show, na Praça Adauto Róseo, no evento denominado "Semana Cultural 2020". CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Tamer Sancho Locações e Eventos Eireli - ME. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0701.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS FILHO.
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E82BF4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 028/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.15.01 – OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do **"ZÉ CANTOR"**, para realizar 01 (um) show musical na cidade de Icapuí-CE, no dia 21 de janeiro de 2020, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) de show, na Praça Adauto Róseo, no evento denominado "Semana Cultural 2020". CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. - EPP. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0701.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

MANUEL DE FREITAS FILHO.
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9CC448E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 030/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.16.01 – OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do **"GERSON RUFINO"**, para realizar 01 (um) show musical na cidade de Icapuí-CE, no dia 19 de janeiro de 2020, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) de show, na Praça Adauto Róseo, no evento denominado "Semana Cultural 2020". CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Paulo Roberto Perez Produções - ME. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0701.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS FILHO.
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B95C9D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 031/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.17.01 – OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do **"IR. KELLY PATRÍCIA E BANDA"**, para realizar 01 (um) show musical na cidade de Icapuí-CE, no dia 20 de janeiro de 2020, com duração de 02:00 (duas horas) de show, na Praça Adauto Róseo, no evento denominado "Semana Cultural 2020". CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Imaculada Comércio Varejista de Produtos Religiosos Ltda. - ME. VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0701.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

MANUEL DE FREITAS FILHO.
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:74475DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 032/2020- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.17.02 – OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação da **"BANDA CONDE DO FORRÓ"**, para realizar 01 (um) show musical na cidade de Icapuí-CE, no dia 22 de janeiro de 2020, com duração de 02:00h (Duas horas) de show, na Praça Adauto Róseo, no evento denominado "Semana Cultural 2020". CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. - EPP. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.02.13.392.0701.2.087. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020.

MANUEL DE FREITAS FILHO.
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0623BF72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2019 - PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 15.007/2019 - PPRP -Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde -Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de lavanderia e material especializado para limpeza hospitalar nas áreas críticas e semicríticas, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Icó, junto a Secretaria da Saúde de Icó-Ce - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 70.880,36 (setenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) -Contratado:Francie de Carvalho Mendes – ME, através de seu representante legal, o Sr. Euclides Vicente Marcelino Neto -Assinam pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto -Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 16 de janeiro de 2020.

Icó/CE, 16 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B34E7C90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de proposta de preços da Tomada de Preços acima numerada, para obra de conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, PT-0425861-14, com recursos oriundos do Governo Federal (Ministério do Esporte) e do tesouro municipal. **EMPRESA VENCEDORA:** ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu. Em, 23 de janeiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:64ADA213

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.01.001/2020-FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial 20.01.001/2020-FUSPI, referente a Aquisição de material cirúrgico e traumatológico, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 17:00 horas.

Iguatu-CE, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente e Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:31030744

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 009/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.
ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL I
SEDE

ANTÔNIA LIDUINA MOTA
CARLILCE DE SOUSA BASTOS

NUTRICIONISTA

ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA

Irauçuba/CE, 23 de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F4E31CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004/2020 DE CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES 001/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:

Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 001/2020.
ANEXO ÚNICO

COORDENADORA

JANIELE MOURA GOMES

Irauçuba/CE, 23 de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3CC76050

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que tem como objeto a Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de nível MÉDIO E superior (PROFISSIONAIS DIVERSOS) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DE **27/01/2020 até 31/12/2020**. LOCAL DO RECEBIMENTO: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, Nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados à Cláusula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá, obrigatoriamente, estar assinado pelo profissional, onde os julgamentos serão realizados em até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da documentação pela Comissão Julgadora, com contratação imediata das vagas anotadas ao Edital, por ordem de chegada no local de entrega. Informações (88) 3635-1666.

Irauçuba/CE, 23 de Janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BAE46A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019121701-FUND

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2019121701-FUND Objeto: Execução de Obra para Reformas das E.M.E.F Urçula Francisca; Maria Doraci; São José; José Teixeira e Maria do Socorro, no município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia 29/01/2020 ás 09:00horas, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 23 de Janeiro de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:40D89887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO 003/2019 – SAUD

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaretama no uso de suas atribuições faz o Termo de Retificação – Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – SAUD oriundo Pregão Presencial nº 2019102201-SAUD objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. Retifica no seguinte aspecto: **onde se lê** "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**" publicado na data dia 20 de Novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceara, nas paginas D.O.M/CE nº 50, 54 e 55 " **Leia-se** "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**", as demais clausulas permanecem inalteradas.

Jaguaretama - Ceará, 21 de Novembro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4D91E781

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.570/2020.

Lei nº 1.570/2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO PARA CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAURITI QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS AMPARADOS NO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial na ordem de 4,1% aos servidores públicos municipais que têm sua remuneração definida mediante amparo no Piso Nacional de Salários, ficando a remuneração mínima paga aos servidores definida em R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais);

Art. 2º. Os efeitos financeiros da presente lei correrão por conta das dotações constantes do Orçamento Anual em vigor, que serão suplementadas caso necessário;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 22 de janeiro de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1C740AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/GP/2020.

PORTARIA Nº 20/GP/2020.

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Mauriti/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1. ° - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo descriminados:

1. ANA CLARISSA AZEVÊDO SOUSA – Presidente
2. JEFFERSON LUÃ DE FREITAS – Vice Presidente
3. RAMON BRAGA CARVALHO TEIXEIRA – Secretário

Art. 2. ° - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I – avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site www.mauriti.ce.gov.br.

II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 07 DE JANEIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2D7A5ABE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.941, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CapítuloI
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

SeçãoI
Da Qualificação

Art. 1ºO Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, qualificadas pelo Poder Executivo como Organizações Sociais, serão submetidas ao controle externo da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como organização social:

I- comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos de acordo com a respectiva área de atuação;

b)finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c)previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos em Lei;

d)previsão de participação, no Conselho de Administração, de representantes do Poder Público, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e)composição e atribuições da Diretoria da entidade;

f)obrigatoriedade de publicação, nos meios de publicação oficial do Município de Morada Nova, do contrato de Gestão, dos relatórios financeiros anuais e do relatório anual de execução do contrato de gestão;

g)em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h)proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i)previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

j) possuir filial na sede do Município de Morada Nova-Ceará;

II- ter a entidade, recebido aprovação, em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário da área correspondente.

Parágrafo único. Somente serão qualificadas como organização social, referentes à área de saúde, as entidades que, efetivamente, comprovarem possuir serviços próprios de assistência à saúde.

SeçãoII
Do Conselho de Administração

Art. 3ºO Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I- ser composto por:

a)até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b)35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c)10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II- os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho, que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3° grau do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, terão mandato de dois anos, admitido uma recondução por igual período;

III- o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV- o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V- o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI- os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII- os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

I- aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

II- aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

III- designar e dispensar os membros da Diretoria;

IV- fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

V- aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VI- aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VII- aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

VIII- aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

IX- fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

X - fixar o âmbito de atuação da entidade, pra consecução do seu objeto.

Art. 5º Aos conselheiros, administradores e dirigentes das organizações sociais da saúde é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, educação e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

SeçãoIII
Da Forma Do Termo de Parceria e Do Contrato de Gestão

Art. 6º Para efeitos desta lei entende-se por "Forma do Termo de Parceria" a modalidade de contratação aplicada na escolha de entidade qualificada como Organização Social para desempenho do contrato de gestão, assim como, o "Contrato de Gestão" é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art.1º desta Lei.

§ 1ºA escolha da Organização Social para a celebração de contrato de gestão será, realizada a partir de Chamamento Público na forma da Lei nº 13.019/2014, Art. 2º, Inciso XII, como também a Lei de Licitações nº 8.666/93, sempre que possível, quando assim não for deverá constar dos autos do processo administrativo correspondente as razões para a sua não realização.

§ 2ºA organização social atuante na área da saúde deverá observar os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 7° da Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990.

§ 3ºO Poder Público dará publicidade:

I- da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas;

II- das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada contrato de gestão.

§ 4ºA celebração do contrato previsto neste artigo poderá ser plena ou compartilhada.

Art. 7º O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria, conforme sua natureza e objeto discriminarão as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra nos meios de publicação oficial do Município de Morada Nova - CE.

Parágrafo único.O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração, ao Secretário da área competente.

Art. 8º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal e, também, os seguintes preceitos:

I- especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II- estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções;

III- atendimento à disposição do § 2º do artigo 6º desta lei;

IV- atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no caso das organizações sociais da saúde.

Parágrafo único. O Secretário competente deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

V - Obrigatoriedade de constar, como parte integrante do instrumento, a proposta de trabalho, orçamento, o prazo do contrato de gestão e as fontes de receita para sua execução.

VI - O contrato de gestão desde que justificado e aprovado pelo Conselho de avaliação, poderá ser repactuado ou aditivado para o reequilíbrio econômico financeiro dentro do período de execução.

VII - Em caso de rescisão do contrato de gestão, e no prazo de até 90 (noventa) dias, a incorporação do patrimônio, dos legados e doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Município ou ao de outra organização social qualificada na forma dessa Lei, que vier a celebrar o contrato de gestão como o poder público, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato de gestão.

SeçãoIV
Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 9º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo Secretário ou pelo órgão supervisor, nas áreas correspondentes.

§ 1ºO contrato de gestão deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações nos meios de publicação oficial do município de Morada Nova - CE.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente por comissão de avaliação indicada pelo Secretário Municipal competente, composta por profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado àquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo do Município.

§ 3º A comissão de avaliação da execução do contrato de gestão das organizações sociais da saúde, da qual trata o parágrafo anterior, compor-se-á, dentre outros membros, por 2 (dois) integrantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, reservando-se, também, 2 (dois) integrantes indicados pelo poder executivo e 1 (uma) vaga para membros integrantes da Comissão pertinente à área da Saúde da Câmara Municipal.

Art. 10. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência em primeiro lugar ao controlador do Município de Morada Nova para que esse instaure processo administrativo e dará conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores, responsável pelo Controle Externo, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11. O balanço e demais prestações de contas da organização social, anual, devem, necessariamente, ser publicados nos meios de publicação oficial do Município.

SeçãoV
Do Fomento ás Atividades Sociais

Art. 12. As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública para todos os efeitos legais.

Art. 13. Serão destinados às organizações sociais, recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º Ficam assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto desta lei, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

§ 4º Os bens públicos de que trata este artigo não poderão ser deslocados ou retirados de estabelecimentos de saúde do Município em funcionamento.

Art. 14. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta de que trata o *caput* deste artigo dependerá de previa avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 15. Fica facultado ao Poder Executivo, desde que comprovada a necessidade, o afastamento de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem e abatimento do valor a ser repassado à Organização contratada.

§ 1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social, como também não caberá nenhum tipo de gratificação ao mesmo pelo poder executivo.

§ 2ºNão será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§ 3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de cargo de primeiro ou de segundo escalão na organização social.

Art. 16.São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos dos artigos 12 e 13, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a matéria, os preceitos desta lei, bem como os da legislação específica de âmbito estadual e Municipal.

SeçãoVI
Da Desqualificação

Art. 17.O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2ºA desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues á utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis a espécie.

CapítuloII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. A organização social fará publicar no website da organização social e nos meios de publicação oficial do Município de Morada Nova - CE, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da

assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, que deverá observar os padrões contidos na Lei de Licitações – Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 19. Os Conselheiros e Diretores das organizações sociais, poderão exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 20. Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como organização social existir há mais de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação desta lei, fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no art. 3º, incisos de I a IV.

Art. 21. Os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais da área contidas no art. 1º serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 22. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DF05DF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75*,* da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aos 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7E080173

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2020. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova/CE, com base no art. 37, X, da CRFB/88 e no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do texto normativo insculpido no art. 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe acerca da garantia de ver assegurado aos Servidores Públicos Municipais revisão geral anual de sua remuneração;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2017, de 22/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova/CE, na forma prevista em lei, e para os cargos descritos no Anexo da Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2017.

Art. 2º A revisão terá com base o INPC/IBGE acumulado no período a contar da última revisão/reajuste, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), a ser implementado no mês de janeiro de 2020.

Art. 3º As despesas provenientes do presente Decreto correrão por conta de dotação prevista no Orçamento do corrente ano, devendo o setor municipal competente adotar as providências necessárias à implementação deste regulamento.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS
Agente Administrativo I
Agente Administrativo II
Agente de Ação Social
Agente de Ação Comunitária
Agente de Desenvolvimento Rural
Agente Municipal de Trânsito
Agente Social
Agrônomo
Animador Cultural
Arquiteto
Assistente Social
Atendente de Serviços Médicos
Autocadista
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Bibliotecário
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Laboratório
Bibliotecário
Biólogo
Carpinteiro II
Cirurgião Dentista
Digitador
Eletricista Bombeiro II
Enfermeiro
Enfermeiro de Urgência e Emergência
Enfermeiro Obstetra
Engenheiro Civil
Farmacêutico
Farmacêutico Bioquímico
Fiscal de Obras e Postura
Fiscal de Meio Ambiente
Fiscal de Tributos Municipais
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Guarda Municipal
Inspetor Sanitário
Mecânico de Automóveis
Médico
Médico Anestesiologista
Médico Auditor
Médico Cirurgião Plantão 24h
Médico Endocrinologista
Médico Endoscopista
Médico Ginecologista
Médico Gineco-obstetra
Médico Mastologista
Médico Pediatra
Médico Perito
Médico Plantão Ambulatorial
Médico PSF
Médico Psiquiatra
Médico Ultrassonografista
Monitor de Educação Física
Motorista II
Motorista Cat. D
Motorista de Ambulância
Motorista de Ônibus
Motorista de Transporte Escolar
Nutricionista
Operador de Computador
Operador de Máquinas
Pedreiro II
Pedagogo
Procurador
Psicólogo
Psicopedagogo
Secretario Escolar
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem I
Técnico de Laboratório
Técnico em Edificações
Técnico em Radiologia
Tecnólogo em Alimentos
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem
Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Terapeuta Ocupacional
Topógrafo
Veterinário

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0649B8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor**PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA,**ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO, símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal nº 1804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:8D2D2FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor**PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA,**no cargo em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal nº 1804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:AF433EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2019 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para comporem, **a partir de 02 de janeiro de 2020,** a Comissão de Pregão, conforme Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Finanças-SEFIN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento	Pregoeiro
Aline Brito Nobre	Apoio
Adriano Luis Lima Girão	Apoio
Wallison Rabelo Cruz	Suplente

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:B85DD365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO,**ocupante do cargo em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal nº 1804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D707791F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO,**no cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO, símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal nº 1804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:BFCBEAEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** autuada sob o nº **2020.01.15.01-SRP**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de Nova Olinda/CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **06 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 23 de janeiro de 2020.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C7846438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação, torna público, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial n° 2019.11.28.01-SRP, tendo como objeto aquisição de material de limpeza, higienização e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda/CE. **Empresa Habilitada:** COMERCIAL R L LTDA, CNPJ Nº: 15.408.077/0001-72, conforme parecer jurídico emitido pela procuradoria geral do município. Ficando desde já notificados os licitantes para continuação do certame marcado para o dia 28.01.2020 às 08:30 horas.

Nova Olinda/CE, 23 de Janeiro de 2020.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:49B7ECB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

SOLICITANTE: EURIDES FEITOSA DA SILVA

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Com base no Parecer de nº 01/2020, emitido pela Procuradoria Municipal, CONCEDO a licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 11 (onze) meses, de acordo com o Art. 92 do Estatuto do Servidor, ao servidor EURIDES FEITOSA DA SILVA, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Dê ciência ao requerente.

Nova Olinda – CE, 22 de janeiro de 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6E721ACA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoeso Edital de **Pregão Eletrônico nº SA-PE01/20,** paraLocação de trator de pneu com grade de arrasto, para aração de terra agricultáveis da Agricultura Familiar nas regiões distritais do Município de Nova Russas. **Data Inicio de Cadastramento de Proposta de Preços**: a partir de 24 DE JANEIRO DE 2020 a partir das 12:00 horas; **Data de Abertura de Propostas**: 06 DE FEVEREIRO DE 2020 das 09:00 ÀS 10:00 horas;**Data da Disputa de Preços**: 06 DE FEVEREIRO DE 2020 às 10:00 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 24 de JANEIRO de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:556CEF93

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.30 a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO AO CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Robson Maciel.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ **497.800,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

Nova Russas - Ceará, 22 de janeiro de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:36B8A3D4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.31, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO AO CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Abidenago Nobre..
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais).

Nova Russas - Ceará, 22 de janeiro de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A96F2814

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.32, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO AO CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Henrique Bastos Evaristo
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitcentos reais)

Nova Russas - Ceará, 22 de janeiro de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A8934E89

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.33, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO AO CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): EWE MULTI – EIRELI - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ewerton Ibiapina Ferreira Freitas
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 86.678,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais).

Nova Russas - Ceará, 22 de janeiro de 2020

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C95994AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 009/2019 de 08 de Janeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017, que altera a tabela dos valores das diarias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que pague-se ao Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA -** , **ASSESSORA ESPECIAL DO SAAE** a importancia de R$ 500,00 (Quinhentos reais) correspondente a 02 (duas) diarias, onde irá a cidade de Fortaleza, nos dia 20 e 21 de janeiro para participar de Curso de formação de Pregoeiros com enfaser no novo Decreto de Pregão Eletronico e Projeto de Lei de Licitações (II Edição), face as despesas na referida cidade, devendo ocorrer por conta da verba nº 0412200602.077/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:65E38A01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 009/2019 de 08 de Janeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017, que altera a tabela dos valores das diarias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que pague-se ao Servidor **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, Diretor de Recursos Humanos a importancia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) correspondente a 02 (duas) diarias, onde irá a cidade de Fortaleza, nos dia 20 e 21 de janeiro para participar de Curso de formação de Pregoeiros com enfase no novo Decreto de Pregão Eletronico e Projeto de Lei de Licitações (II Edição), face as despesas na referida cidade, devendo ocorrer por conta da verba nº 0412200602.077/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FE84359D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO EDIVAN FARIAS BARBOSA**, portador do CPF nº 055.605.613-20 e RG nº 20073474414 ao cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, símbolo CDA-IV - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:34B53D5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ADRIANO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 527.955.193-72 e RG nº 144340488 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B9BBA0CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELIEZIO ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 481.359.843-91 e RG nº 210410390 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8C0702D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ COSTA ALENCAR**, portador do CPF nº 026.938.033-73 e RG nº 2002015024471 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5C797D87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO OSVALDO LOPES BEZERRA**, portador do CPF nº 608.390.353-06 e RG nº 2007959339-3 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:88323119

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TEMOTEO**, portador do CPF nº 055.694.693-62 e RG nº 2007506464 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:145A034C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO EVANGELISTA TAVARES**, portador do CPF nº 975.094.183-72 e RG nº 99098068848 ao cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:68E777EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA**, portador do CPF nº 045.577.663-66 e RG nº 2007161422-7 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D7F1035A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP01/20A, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/20 e Pregão Presencial nº SAAE-PP01/20, que objetiva a *Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **CONTRATADA:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.826,00; **VIGÊNCIA:** 31.12.2020; **ASSINAM:** Francisco Helter de Oliveira pelo SAAE/NR e Luiz Gonzaga Bezerra Farias pela Contratada.

Nova Russas/CE, 17.01.2020.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0CFEA0BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL06/20:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 13.276,67 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8CC8E0F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A TOMADA DE PREÇO N° 2019.11.21.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A **TOMADA DE PREÇO N° 2019.11.21.01**, cujo objeto é a URBANIZAÇÃONO ENTORNO DA ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, dispondo do seguinte resultado: a empresa **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕESE SERVIÇOSEIRELI**, CNPJ N° 23.485.486/0001-09, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de **R$ 90.338,73 (noventa mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)**, tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Orós – Ce, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0B12FB33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº30/2020

PALHANO – CE, 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a Controladora Geral do Município, a Sra. ***NARA ZILANY MAIA MOREIRA****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, ao Auditório da APRECE, com a finalidade de participar da qualificação acerca do Pregão Eletrônico à Luz do Decreto (1024-2019) no dia 23 de Janeiro de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Controladora Geral do Município a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 23 de Janeiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 23 de Janeiro de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C265BBB7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 31/2020

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PALHANO – CE, 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal ***o Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA*** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de Fortaleza, no dia 23 de Janeiro de 2020, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará com a finalidade de tratar de assunto de interesse do município.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar ao Prefeito Municipal a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 23 de Janeiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 23 de Janeiro de 2020.*

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1F414D95

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 32/2020

PALHANO – CE, 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária ao Secretário Municipal de Educação, o Sr. ***ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, com a finalidade de participar da Primeira Reunião Mensal da UNDIME/CE no dia 07 do mês de Fevereiro de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Secretário Municipal de Educação a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas

com deslocamento, alimentação e estadia no dia 07 de Fevereiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 23 de Janeiro de 2020..*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:29238D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20190917.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20190815.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **17/09/2019**, COM VIGÊNCIA DE **105 (CENTO E CINCO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: COMODATO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VENHAM APRESENTAR DEFEITOS, COMPONENTES DE UM SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **PAULO GERMANO SILVA COELHO-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8B506B35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20190510.01-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20190404.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/05/2019**, COM VIGÊNCIA DE **08 (OITO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER AÇÕES DE FORMAÇÃO, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS E MATERIAIS BEM COMO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 24410001/2017, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **INSTITUTO DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8DF69943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 3.005 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 2.872 DE 05 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O art. 2º, *caput* e seus parágrafos da Lei nº 2.872 de 05 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. A Gratificação de Produtividade Fiscal a ser paga mensalmente é constituída por uma parte fixa e uma parte variável, perfazendo um teto máximo de **150%** (cento e cinquenta por cento) do valor do vencimento base da classe da respectiva Carreira.
§1º. A parte fixa a que se refere o *caput* deste artigo equivale a **70** (setenta por cento) do vencimento base da classe da respectiva carreira.
§2º. O valor máximo da produtividade variável não poderá ser superior a **80%** (oitenta por cento) do salário base do servidor da respectiva carreira.
.....*(N.R)*

Art. 3º. A quantificação de pontos, percentuais e distribuição para fins de atingimento de metas e percebimento do valor correspondente à produtividade variável de que trata o art. 1º desta Lei serão determinados por Decreto do Chefe do Poder Executivo no exercício de seu poder regulamentador.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6C547896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 28/2019, QUE TRATA DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO GOZO E PAGAMENTO EM PECÚNIA, DE LICENÇA PRÊMIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a crise econômica vivenciada pelo Município de Quixadá no momento atual, o que vem comprometendo a arrecadação municipal, pondo em risco o equilíbrio fiscal do município;
CONSIDERANDO que mesmo com a racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, ainda se faz necessária a adoção de medidas de contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços à coletividade;
CONSIDERANDO, ainda, os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio ou outros afastamentos;
CONSIDERANDO, por fim, que o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para deferimento do gozo ou pagamento em pecúnia, de licença prêmio aos servidores públicos efetivos do Município de Quixadá, suspensos pelo Decreto 28/2019, até o dia 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - A suspensão do gozo da licença prêmio disposta no caput desde artigo não se aplica aos servidores públicos que tenha protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a seis meses ou menos de completar os requesitos para aposentadoria compulsória.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1E3270F1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação NºINX2020/001SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO**: *Contratação da empresa "**REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME",** através da inexigibilidade de licitação, para realizar apresentação de 01(um) show musical com a banda "**FORRÓ REAL",** na realização do Evento "Carnaval Popular 2020", que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2020, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.* **Favorecido**: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70, localizada na Rua Curitiba, nº 12 – Mestre Antônio - Caucaia/CE, representado por Francisco Rogério dos Santos Menezes, inscrito no CPF nº 416.047.413-68. **VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E7480DDB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação NºINX2020/002SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO**: *Contratação da empresa "**AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI",** através da inexigibilidade de licitação, para realizar apresentação de 01(um) show musical com o artista "**ALDAIR PLAYBOY",** na realização do Evento "Carnaval Popular 2020", que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2020, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.* **Favorecido**: **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.892.956/0001-79, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 561 – Sala C – Itaperi - Fortaleza/CE, representado pelo Sr. Rogério Paes e Silva, inscrito no CPF nº 583.660.914-49. **VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B9DACE42

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação NºINX2020/003SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO**: *Contratação da empresa "**TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA",** através da inexigibilidade de licitação, para realizar apresentação de 01(um) show musical de forró com a artista "**TATY GIRL",** na realização do Evento "Carnaval Popular 2020", que acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2020, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.* **Favorecido**: **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, localizada na Av. Heráclito Graça, nº 300 – Centro - Fortaleza/CE, representado pelo Sr. Rosemberg da Silva Pedrosa, inscrito no CPF nº 620.764.853-68. **VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FFC507BD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação NºINX2020/004SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO**: *Contratação da empresa "**CLOVIS CASSIANO",** através da inexigibilidade de licitação, para realizar apresentação de 01(um) show musical de forró com o artista "**JUNIOR VIANNA",** na realização do Evento "Carnaval Popular 2020", que acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2020, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.* **Favorecido**: **CLOVIS CASSIANO**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.089.890/0001-55, localizada na Rua José Augusto Pessoa, nº 12, Apt. 03 – Centro - São Miguel/RN, representado por Clóvis Cassiano, inscrito no CPF nº 746.141.343-00. **VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AFD2DF05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0011/2020

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1AC1C702

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0012/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B1CF54F8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:940D2ACB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0014/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8C695AC2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0015/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0AB25398

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:63819261

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N°0017/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F6B0170A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0018/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:28B599A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **23 de Janeiro de 2020**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:97C1A668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.11/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviço de apoio administrativo na organização e levantamento de dados dos (catalogação e arquivamento de documentos) dos Relatórios de Receitas e Despesa para Elaboração de Prestação de Contas junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Xavier Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B3C25DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.10/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de apoio administrativo na organização e levantamento de dados dos (catalogação e arquivamento de documentos) dos Relatórios de Receitas e Despesa para Elaboração de Prestação de Contas junto à Secretaria de Educação do Município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Xavier Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:16F692D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.12/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviço de apoio administrativo na organização e levantamento de dados (catalogação e arquivamento de documentos) dos Relatórios de Receitas e Despesa para Elaboração de Prestação de Contas junto à Secretaria de Administração do Município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Xavier Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARlMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOSE DE ARLMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:98C8DAC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.03/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D530788D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.08/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E002B0B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122 0401. 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARlMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOSE DE ARLMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:75EAD50D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.04/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE JARDEL SILVERA LIMA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOSE JARDEL SILVERA LIMA
Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0FBA7E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.09/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4AE94E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.07/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8EB9DB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.05/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico,

junto da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B82C5DBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.02/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B03B80AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.07/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:16FAAF66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20200043

ORIGEM: PREGÃO N° 07.10.1-19/SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(0): ANTONIO ELES DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$ 51.917,72 (cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.081220002.2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 51.917,72

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7102819D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20200056

ORIGEM: PREGÃO N° 07.10.1-19/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(0): ANTONIO ELES DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO - EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R$ 28.875,30 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.875,30

VIGÊNCIA 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:0AE7E401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20200057

ORIGEM: PREGÃO N° 07.10.1-19/SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(0): ANTONIO ELES E OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO - SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 32.631,56 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.946,82, Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta complexidade e Amb. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 no valor de R$ 9.684,74.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D9FCD200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20200060

ORIGEM: PREGÃO N° 07.10.1-19/SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0): ANTONIO ELES DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO - FUNDO GERAL

VALOR TOTAL: R$ 268.660,78 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 268.660,78

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:6A487F49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.700, de 13/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.822.571,54 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil reais e cinquenta e quatro centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 1.711.500,00 (um milhão, setecentos e onze mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.
II - R$ 111.071,54 (cento e onze mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BDA86C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.700, de 13/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.541.430,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade

com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 2.541.430,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:36EFE5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 84, incisos VI e XV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a União estabelece a regulamentação da prescrição quinquenal das dívidas passivas de Restos a Pagar processados em cinco anos, conforme art. 70 de seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO a prescrição de dívidas conforme o disposto no inciso I, do § 5º, do art.206, da Lei Federal nº. 10.406/02;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de Decreto o cancelamento de Restos a Pagar conforme fundamentação legal supracitada;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados referentes a empenhos de exercícios anteriores ao ano de 2018;

Art. 2º - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos;

Art. 3º - Fica assegurado o direito de reivindicar o pagamento das despesas, desde que seja efetuado o reconhecimento por parte da autoridade competente, observando as condições estabelecidas nos permissivos contábeis vigentes e no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/64;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de dezembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4479D5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Superintendência Estadual da FUNASA, no dia 07 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F19E8207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 84, incisos VI e XV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a União estabelece a regulamentação da prescrição quinquenal das dívidas passivas de Restos a Pagar processados em cinco anos, conforme art. 70 de seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO a prescrição de dívidas conforme o disposto no inciso I, do § 5º, do art.206, da Lei Federal nº. 10.406/02;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de Decreto o cancelamento de Restos a Pagar conforme fundamentação legal supracitada;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados referentes a empenhos de exercícios anteriores ao ano de 2019;

Art. 2º - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos;

Art. 3º - Fica assegurado o direito de reivindicar o pagamento das despesas, desde que seja efetuado o reconhecimento por parte da autoridade competente, observando as condições estabelecidas nos permissivos contábeis vigentes e no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/64;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1BFD9228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A1CD9C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 14 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E0EE4A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KÉSSIA GADELHA MAIA, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião de Apresentação e Discussão sobre a Composição e Regimento das CIR, promovida pelo COSEMS – CE, no Auditório Waldir Arcoverde – Secretaria de Saúde do Ceará, no dia 17 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:606C9B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião do COEGEMAS-CE, no Auditório José Amorim Sobreira (APRECE), na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FCEDEA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora BERNADETE MAIA MALVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, mat. 3771, RG 96002468543 SSPDC-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar da Reunião de Apresentação e Discussão sobre a Composição e Regimento das CIR, promovida pelo COSEMS – CE, no Auditório Waldir Arcoverde – Secretaria de Saúde do Ceará, no dia 17 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:02289582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1E4094FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 21 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 476,76** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3BCC5132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.700, de 13/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.787.127,27 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 4.768.052,89 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.
II - R$ 19.074,38 (dezenove mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de dezembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AC95A588

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200061
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.12.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: SCX TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 82.356,00 (Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C3267E04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200064
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.12.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: SCX TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 123.339,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.079 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F97E7AE3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200063
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.12.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SCX TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 519.451,40 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1B732F9F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200017
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE AMBULATORIAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E802D1CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200014
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE AMBULATORIAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 118.792,12 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7E75A793

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200016
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE AMBULATORIAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:50B33DE9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE AMBULATORIAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 80.410,70 (oitenta mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:89E1D483

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE AMBULATORIAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 12.335,00 (doze mil trezentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1CB77FD9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE AMBULATORIAL E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DF102BAA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200060

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.12.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SCX TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.
VALOR: R$ 194.790,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA**; 0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0801.10.304.0018.2.050 –** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CF3A2E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200062

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.12.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SCX TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: valor global de R$ 62.782,12 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8BD33DC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Várzea Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de cargo e de acordo com o Art. 99, II, "c" da Lei Orgânica,
CONSIDERANDO a Lei Municipal 022/1998, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Várzea Alegre, para o biênio 2019/2021 composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue abaixo:
Representação OGs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Francisco Costa de Alencar (Titular)
Tereza Cristina Alves Bezerra (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Vanessa de Oliveira Fiuza (Titular)

Maria Fernanda Bezerra (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO
Matias Alves Bezerra Neto (Titular)
Tarciso Simão Leonardo (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Maria Ferreira da Silva Sousa (Titular)
Jeane de Sousa Menezes (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Hérica de Sousa Costa (Titular)
Maria angelita Ferreira da silva (Suplente)
Representação ONGs
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA- ACOMVA e LIONS Clube:
Francisca Silene Ribeiro de Holanda (Titular)
Ana Cleide Ferreira de Sousa (Suplente)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS- APAE:
José Kennedy Kerry Clementino de Almeida (Titular)
Antônio Marcos Silva Santos Bezerra (Suplente)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA – CASA MÃE
Hellen Lucia Bitu (Titular)
Francinildo Pedrosa Batista (Suplente)

USUÁRIOS DO SUAS:
Josefa Ribeiro da Silva Lima (Titular)
Rafaela Leite Lira Félix (Suplente)

TRABALHADORES DO SUAS:
Sayonara Gonçalves Bezerra (Titular)
Samara da Costa Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 199 de 19 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 23 de janeiro de 2020.

JOSE HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B7175E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA LUCIMEYRE DA SILVA** portador do RG n° 2006014140950, CPF nº 988.311.273-49 no cargo de Coordenador Geral Escolar símbolo CDS-09, da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que todos os seus efeitos retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 23 de janeiro de 2020.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:89646B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **VICTOR RENAN DE SOUSA MARQUES** portador do RG n° 2008698213-8 SSP/CE, CPF nº 078.609.723-01 no cargo de Administrador Escolar símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que todos os seus efeitos retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 23 de janeiro de 2020.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:4FA42CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **RENATA SIEBRA BITU SATIRO** portador do RG n° 2002029240970, CPF nº 024.203.123-41 no cargo de Coordenador Escolar/ Nível VI símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que todos os seus efeitos retroagem a data de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 23 de janeiro de 2020.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D34D7725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia junta médica oficial para avaliação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Considerando a necessidade de formação de junta médica para avaliação dos candidatos aprovados na seleção de Agente Comunitário de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os servidores que se seguem, para constituírem junta médica oficial de avaliação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, destinado a contratação de emprego de Agente Comunitário de Saúde - ACS:
FRANCISCO BATISTA ROLIM, CRM: 3903/CE
FERNANDA COSTA CAVALCANTE, CRM: 18998/CE
Art. 2º - Após a realização das atividades o qual se refere à portaria, restara dissolvida a junta médica;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:C08A5DD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE N.º 01/2020

Celebrado entre o Município de Várzea Alegre, CNPJ nº 07.539.273/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho (CONCEDENTE) e a Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia do Município de Várzea Alegre – Casa Mãe, CNPJ n.º 07.647.375/0001-97 (BENEFICIADA).
OBJETO: repasse de auxílio financeiro pelo CONCEDENTE à BENEFICIADA, para custeio de manutenção de 20 (vinte) vagas para o acolhimento de crianças de até 11 anos, trezentos e sessenta e quatro dias de idade, que se encontra em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social do município de Várzea Alegre.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.320/1994, Decreto-Lei nº 1.805/1980, a Lei Municipal n.º 1.029/2018.

DOTAÇÃO: 08.122.0037.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social -33.50.43.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.
SIGNATÁRIOS: José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal, Laura Maria Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Luiza Felipe Barbosa - Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:40B540E1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO Nº 2020.01.07.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2020.01.07.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2020.01.07.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: o licitante **CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 08.272.030/0001-69, classificada no lote único. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 22 de Janeiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:53D64A79

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.23.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Herculano (Serrote) até a ponte do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre/CE**, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 11 de Fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 23 de Janeiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CF3A927B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.2

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.23.2, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE,** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 11 de Fevereiro de 2020, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 23 de Janeiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CAAD8F59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 362/2019 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA UM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 A 22 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal 1.851/2018, que dispõe sobre a nova redação da Lei 1.213/2003 que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , estabelecendo a politica municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados através da Portaria NO 265/2018, para o período de 09 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1 0 Nomear as pessoas abaixo nominadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 02 (dois) anos, com exercício no período de 22 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2021, com direito à recondução, respeitando o que dispõe o Regimento interno do referido Conselho.

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	Titular	Mirella Nayra de Oliveira Cavalcante
	Suplente	Priscilla Nogueira Barbosa Gomes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-SEDUC	Titular	Maria José de Oliveira
	Suplente	Ana Francisca Maia Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular	Ezenete Alves Monteiro
	Suplente	Klesia Willma Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Titular	Luiz Ferreira Lima Neto
	Suplente	José Cleudo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Titular	Maria das Graças Bezerra
	Suplente	Paulo Sérgio Chagas Girão
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PORTAL - IEP	Titular	Francisca Jaqueline de Souza
	Suplente	Francisco Bruno Nobre
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE JESUS	Titular	Maria Lenilce da Silva Sales
	Suplente	Chasmenia Chaves de Castro Almeida.
PASTORAL DA CRIANÇA	Titular	Maria do Espírito Santo de O. Rodrigues
	Suplente	Maria Lúcia Ribeiro Roberto
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA PAZ	Titular	Luíza Luzanira da Silva Queiroz
	Suplente	Alex Martins de Sousa
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO.	Titular	Paulo Evandro Sampaio da Silva
	Suplente	José Josué da Silva Lima

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Pulique

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:4FA35209

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 007/2019 – GAB/SEDUC (RESULTADO FINAL)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ

BOLSISTA UNIVERSITÁRIO

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	16	FERNANDA MARIA GIRÃO BRITO	42,5	50,0	92,5
02	18	GABRIELA DA CUNHA RODRIGUES	42,5	50,0	92,5
03	09	REBECA TABITA MENEZES OLIVEIRA	37,5	50,0	87,5
04	27	KARLA JAYANNE DE OLIVEIRA COSTA	40,0	47,0	87,0
05	03	JANDER DE OLIVEIRA ALEXANDRE	32,5	50,0	82,5
06	13	KARINE DE OLIVEIRA CELESTINO	30,0	50,0	80,0
07	02	HERBÊNIA MARA DE SOUSA ANGELO	30,0	50,0	80,0
08	23	FELIPE CAVALCANTE PREÁ	30,0	50,0	80,0
09	12	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	30,0	50,0	80,0
10	21	FRANCISCA NATÁLIA DA SILVA	27,5	50,0	77,5
11	10	ANA TABITA MENEZES OLIVEIRA	32,0	45,0	77,0

12	04	NICARLA FREITAS GOMES	30,0	46,0	76,0
13	20	AMANDA FRANÇA DOS SANTOS	25,0	50,0	75,0
14	05	SABRINA MARIA BRITO SOUSA	25,0	50,0	75,0
15	14	NELSON RONNER GIRÃO SARAIVA	25,0	50,0	75,0
16	17	ANA CARLA DA ROCHA LIMA	22,5	50,0	72,5
17	01	VITOR DA SILVA DE ALMEIDA	22,5	50,0	72,5

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro Da Comissão Examinadora

MARIA ELIANE DA SILVA NOBRE
Membro Da Comissão Examinadora

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro Da Comissão Examinadora

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2E7D4C1D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL N° 06/2019 – GAB/SEDUC (RESULTADO FINAL)

EDITAL N° 06/2019 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADOES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA
RESULTADO FINAL
MONITOR DE INFORMÁTICA - SEDE

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	239	SANDEMBERG SILVEIRA SARAIVA	47,5	50,0	97,5
02	359	JARDEL TORRES CHAGAS	47,5	50,0	97,5
03	393	CILENE DE OLIVEIRA CASTRO	45,0	50.0	95,0
04	82	GILNARISIA DODÓ DA SILVA	45,0	50,0	95,0
05	382	WALKIMER DUARTE DE SANTIAGO	45,0	50,0	95,0
06	388	ANDRESSA SAMIA SANTOS GIRÃO	45,0	50,0	95,0
07	185	GUILHERME GIRÃO ALVES	45,0	50,0	95,0
08	394	MATEUS JANUÁRIO E SILVA	42,5	50,0	92,5
09	83	MISHAEL LIMA PEQUENO	40,0	50,0	90,0
10	278	THAÍS CRISTINA SOUSA SILVA	37,5	50,0	87,5
11	350	ANNE KARINNY FEITOSA NEPOMUCENO	42,5	44,0	86,5
12	58	NATÁLIA MAIA DA SILVA	37,5	46,0	83,5
13	342	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	45,0	38,0	83,0
14	217	LIGIA KAREM NOBRE GIRÃO	42,5	30,0	72,5
15	264	TÂMARA GIRÃO DOS SANTOS	22,5	45,0	67,5

MONITOR DE INFORMÁTICA - ARUARU

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	124	DOUGLAS DE FREITAS LIMA	35,0	50,0	85,0
02	55	KARLA MOURA DA CRUZ	35,0	45,0	80,0
03	131	JHON LENNO ANGELO ARRUDA	35,0	40,0	75,0
04	11	IVANILA DA SILVA GOMES	30,0	37,0	67,0

MONITOR DE TRANSPORTE – SEDE

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	392	IAN CARLOS DA SILVA REAL TEIXEIRA	47,5	50,0	97,5
02	269	CAIO BRUNO MENDONÇA LIMA	47,5	50,0	97,5
03	33	MARIA DO CARMO RABELO DIAS	45,0	49,0	94,0
04	311	MARIA CRISTIANE SOARES	42,5	50,0	92,5
05	309	LEILA CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	45,0	40,0	85,0
06	175	VANIA MARIA MAIA LIMA	30,0	50,0	80,0
07	390	JOANA CLEIDE DE LIMA	30,0	50,0	80,0
08	211	ANA LETÍCIA SILVA COUTINHO	30,0	50,0	80,0
09	211	REGIANIA DE ALMEIDA SILVA	32,5	47,0	79,5
10	40	MARIA GIRLENE MACIEL DE LIMA	32,5	45,0	77,5
11	166	SUDIHELEN MODESTO DA SILVA	32,5	40,0	72,5
12	333	MARIA ELIZANGELA CANDIDO MESQUITA	40,0	32,0	72,0
13	36	ANA LIVIA LIMA DE OLIVEIRA	35,0	37,0	72,0
14	145	MARIA ANA CÉLIA DA SILVA	27,5	43,0	70,5
15	136	LUIZ ANTONIO DE LIMA	20,0	50,0	70,0
16	61	SAMARA DE LIMA BALBINO	35,0	27,0	62,0
17	79	CLEIDIANA MACIEL BEZERRA	22,5	36,0	58,5

MONITOR DE TRANSPORTE – SEDE RURAL

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	378	RENATA DA FONCECA LINHARES	45,0	50,0	95,0
02	323	WILKA MANUELA RAULINO LIMA	42,5	50,0	92,5
03	282	ELANE ARIENE FREITAS BARROS	45,0	46,0	91,0
04	179	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GIRÃO	40,0	50,0	90,0
05	53	NATÁLIA SARAIVA CARNEIRO	40,0	50,0	90,0

06	197	RENATA ISLA DA SILVA ALMEIDA	45,0	44,0	89,0
07	229	BRENA KECIA RAULINO LEITÃO	37,5	50,0	87,5
08	335	VILANILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	40,0	47,0	87,0
09	20	MARIA PRICILA CARNEIRO DOS SANTOS	42,5	43,0	85,5
10	18	VERA LÚCIA GIRÃO DE ARAUJO	40,0	45,0	85,0
11	96	ELIZA RODRIGUES NETA	45,0	40,0	85,0
12	314	TAIANE DE ALMEIDA SILVA	45,0	38,5	83,5
13	51	ANA LEIDE CAVALCANTE VIEIRA	45,0	38,0	83,0
14	37	RANNIELE GIRÃO BANDEIRA	37,5	44,0	81,5
15	04	MARIA CHARLENE CHAGAS	42,5	36,5	79,0
16	46	DIANA BATISTA GIRÃO CARNEIRO	42,5	36,0	78,5
17	48	JARDÊNIA MIRLIA DE PAIVA ANDRADE	42,5	36,0	78,5
18	03	FRANCISCA KELLY NUNES BESERRA	40,0	37,5	77,5
19	195	JULIANE KELLEN DE LIMA	27,5	50,0	77,5
20	283	AGLAILTON DE FREITAS CARNEIRO	27,5	42,0	69,5
21	386	DAIANE VIEIRA E SILVA	35,0	32,0	67,0
22	313	CLENIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	30,0	36,5	66,5
23	77	JADIANA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	27,5	36,0	63,5
24	30	MARIA ELENILDE DE LIMA	20,0	37,0	57,0

MONITOR DE TRANSPORTE – ARUARU

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	121	ALBERTINA EVANGELISTA DA SILVA NETA	45,0	50,0	95,0
02	43	ERASMO BISMARK DE FREITAS	45,0	50,0	95,0
03	91	CÍCERA BERNADETE MARQUES DE LIMA	42,5	50,0	92,5
04	42	MARIA MADENIS DA SILVA PAIVA	47,5	44,0	91,5
05	113	NAJARA MARIA MENDONÇA FERREIRA	37,5	50,0	87,5
06	81	MARIA ZILVANIA ARAUJO SOUZA DA SILVA	45,0	40,	85,0
07	279	JOSIMEIRE DOS ANJOS PEIXOTO	35,0	50,0	85,0
08	14	VICTOR GONÇALVES DO AMARAL	35,0	50,0	85,0
09	168	VITOR EMANUEL CAVALCANTE NOGUEIRA	45,0	39,0	84,0
10	164	BÁRBARA CHAVES DE OLIVEIRA	42,5	36,0	78,5
11	39	ANA KELLE SANTOS SILVA RABELO	40,0	38,0	78,0
12	12	MARIA SANTANA CASTRO RABELO	27,5	50,0	77,5
13	114	ELISWAGNA FERREIRA DA SILVA	32,5	43,0	75,5
14	123	JOGIANE DA SILVA JURITI	35,0	38,0	73,0
15	92	MARIA ADRIANA SAMPAIO	40,0	33,0	73,0
16	08	IARA CRISTINA DOS ANJOS	37,5	34,0	71,5
17	349	FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA ANJOS	37,5	33,0	70,5
18	54	JAMILE FERREIRA	27,5	42,0	69,5
19	49	SAMILIA BATISTA DE SOUZA	25,0	44,0	69,0
20	328	RAYANE OLIVEIRA DE MATOS	27,5	41,0	68,5
21	05	ROBERLENY LUSIA DE FREITAS	27,5	36,0	63,5
22	93	MILENA BATISTA RIBEIRO	25,0	36,0	61,0
23	10	LEANDRA SOUSA DA SILVA	27,5	32,0	59,5
24	122	FRANCISCA ELIANE DA SILVA	22,5	36,0	58,5
25	294	FRANCISCA NEUZIANE SOUSA PEREIRA	17,5	40,0	57,5
26	09	FRANCISCA ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	20,0	32,0	52,0
27	47	LUANA DOS SANTOS SILVA	25,0	23,0	48,0

MONITOR DE TRANSPORTE – PEDRAS

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	254	CRISTIANE FREITAS SILVA	45,0	43,0	88,0
02	277	BRUNA RAFAELE DE OLIVEIRA	32,5	36,0	68,0
03	267	DIVIANE DE SOUSA MAIA	20,0	45,0	65,0

MONITOR DE TRANSPORTE – JUAZEIRO DA QUINTINA

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	261	DAIANE DE OLIVEIRA AGUIAR	42,5	50,0	92,5
02	106	JOÃO LOPES DIAS NETO	40,0	50,0	90,0
03	264	FRANCISCA KATIANE RABELO LIMA	35,0	50,0	85,0
04	280	JAINE DA CUNHA LEMOS	35,0	50,0	85,0
05	158	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA SILVA	47,5	35,5	83,5
06	327	TARLIN DE SOUSA ALMEIDA	35,5	48,0	83,5
07	224	BRUNA KELLY VALE DA SILVA	32,5	50,0	82,5
08	259	FRANCISCO FLÁVIO RABELO DA CUNHA	32,5	48,0	80,5
09	57	FRANCISCA JOSIMEIRE RABELO DE OLIVEIRA	25,0	50,0	75,0
10	257	MARIA SUELY MENDONÇA LIMA	27,5	40,0	67,5
11	268	FRANCISCA LELIANE DE BRITO	20,0	45,0	65,0
12	71	GRACIENE GOMES MAIA FELIX	22,5	42.0	64,5

MONITOR DE TRANSPORTE – LAGOA GRANDE

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	324	MARCELO GLAUBER HOLANDA SARAIVA	42,5	49,0	91,5
02	28	VANESSA RAVELLY SARAIVA	40,0	35,0	75,0
03	62	FRANCIEUDO SOARES SARAIVA	32,5	37,0	62,5
04	187	NIVIA MARIA RABELO E SILVA	20,0	43,0	63,0

MONITOR DE TRANSPORTE – BOA ÁGUA

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	331	EDINALDA MACIEL DO NASCIMENTO	47,5	50,0	97,5
02	109	WIASMIM FERREIRA LIMA	45,0	45,0	90,0
03	108	JAYANE LOPES RABELO	37,5	50,0	87,5
04	273	LUANA NOBRE MOREIRA	47,5	37,0	84,0
05	274	SABRINA NOBRE MOREIRA	42,5	40,0	82,5
06	295	BENEDITA CILENE GIRÃO RODRIGUES	37,5	42,0	79,0
07	304	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LIMA	37,5	41,0	78,5
08	16	JOANA DARC DE OLIVEIRA SABOIA	27,5	50,0	77,5
09	200	ANA KELLY NOBRE LOPES	40,0	36,0	76,0
10	194	FRANCISCO FRANCIEDO LESSA ALMEIDA	40,0	35,0	75,0
11	204	DAMIÃO FERNANDO ALVES DA SILVA	30,0	44,0	74,0
12	110	ANA CARLA FERREIRA LIMA	32,5	41,0	73,5
13	297	LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA	37,5	34,0	71,5
14	171	JOELIA PEREIRA ALVES	25,0	40,0	65,0
15	174	FRANCISCA ALESSANDRA MOURA DA SILVA	25,0	38,0	63,0
16	35	MARIA ELISANGELA DE LIMA SILVA	20,0	36,0	56,0

MONITOR DE TRANSPORTE – ROLDÃO

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	76	LAIANE BATISTA DA SILVA	42,5	46,0	88,5
02	07	MARIA EDILENE RIBEIRO SOUSA	37,5	50,0	87,5
03	74	NAIANE BASILIO GRANJA	37,5	50,0	87,5
04	178	MARIA LEDIANE VIEIRA	35,0	48,0	83,0
05	26	MARIA ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	40,0	40,0	80,0
06	140	RAIMUNDA MACICLEIDE DA SILVA	42,5	36,0	78,5
07	27	GIRLIANE LIMA RABELO	32,5	46,0	78,5
08	78	GLAUCIA REGINA BATISTA RABELO	42,5	36,0	78,5
09	41	JANAINA FREITAS SARAIVA	42,5	33,0	75,5
10	75	LUANA BASILIO NOGUEIRA RABELO	35,0	40,0	75,0
11	22	DALVACI SOARES DE OLIVEIRA	32,5	42,0	74,5
12	138	NÚBIA ALVES PEREIRA	22,5	50,0	72,5
13	146	QUESIA MARIA ALVES	27,5	36,0	63,5
14	116	MAISA FERNANDES SOUSA	27,5	36,0	63,5
15	141	JAKIANE SOUSA SANTIAGO	25,0	36,0	61,0

MONITOR DE TRANSPORTE – UIRAPONGA

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	272	MARIA LUCIVANIA DO NASCIMENTO	42,5	50,0	92,5
02	157	NAYARA MIRNA ALVES FERNANDES	40,0	50,0	90,0
03	290	MARIA EDINEUDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	42,5	46,0	88,5
04	153	MANUELA BEZERRA CANDIDO	42,5	42,0	84,5
04	312	MARIA SAMILA CAVALCANTE FREIRE	32,5	50,0	82,5
05	184	JOSINEIDE SULUNE DA SILVA	30,0	34,0	64,0

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS - SEDE

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	247	LUCAS GOMES DE SOUSA	47,5	50,0	97,5
02	66	GENÉSIO PINHEIRO DA SILVA NETO	47,5	50,0	97,5
03	338	FRANCISCO EMÍDIO AUGUSTO CAMPELO	45,0	50,0	95,0
04	305	ANDRÉIA GIRÃO CAVALCANTE	45,0	50,0	95,0
05	235	ISMAEL LUCAS LOURENÇO OLIVEIRA	45,0	50,0	95,0
06	201	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	45,0	50,0	95,0
07	117	ADRIELLE DE OLIVEIRA GIRÃO	47,5	46,0	93,5
08	366	SILVANIA MENDES DE ARAUJO GIRÃO	42,5	50,0	92,5
09	112	JOÃO LUCAS DA SILVA GRANGEIRO RIBEIRO	42,5	50,0	92,5
10	296	DAIANNE TORRE CHAGAS	42,5	50,0	92,5
11	203	ALYSSON JOSÉ DOS SANTOS	42,5	50,0	92,5
12	301	WILLIANY SOUSA SILVA	42,5	50,0	92,5
13	300	THAYS ALMEIDA DA SILVA	42,5	50,0	92,5
14	127	MARTA DE QUEIROZ PEREIRA	45,0	47,0	92,0
15	207	LÚCIO FLÁVIO ALMEIDA OLIVEIRA	45,0	46,0	91,0
16	44	CAMILA PINHEIRO DA SILVA	45,0	46,0	91,0
17	245	LAIANY KELLE DE OLIVEIRA	42,5	48,0	90,5
18	212	VANESSA KELLY FERREIRA MALAGUETA	40,0	50,0	90,0
19	215	FRANCISCO AGLAILTON FREIOTAS DE BRITO	45,0	45,0	90,0
20	380	ANDRÉ LUCAS FERNANDES DE LIMA	40,0	50,0	90,0
21	59	DAIJANE CRISTINE ALMEIDA SILVA	40,0	50,0	90,0
22	347	WHANDRA ANDREA SOUSA RABELO	40,0	50,0	90,0
23	352	ELAYNE ADRIELE SOARES CRUZ	40,0	50,0	90,0
24	398	JEMYLLE RIBEIRO MUNIZ	40,0	50,0	90,0
25	231	ANA LUISA NOBRE MATOS	40,0	50,0	90,0
26	402	VINICIO ALMEIDA ALCANTARA DE LIMA	40,0	50,0	90,0
27	230	SAMYLY NAGILA NOBRE GIRÃO	42,5	47,0	89,5
28	345	MARIA ERLANDIA DE SOUSA	40,0	49,0	89,0
29	238	KARLA KÉSSIA MATOS DO NASCIMENTO	40,0	49,0	89,0
30	246	LEONILLA KARTTY MAIS E SILVA	40,0	49,0	89,0
31	401	PEDRO HENRIQUE NOBRE GIRÃO	40,0	49,0	89,0
32	226	MARIA MICILENE DE SOUSA VIEIRA	40,0	48,0	89,0
33	70	MARIANA PEREIRA SARAIVA	40,0	48,0	88,0
34	340	ANNA KAROLINE DE SOUSA RODRIGUES	40,0	48,0	88,0
35	253	THANY CECILIA GONÇALVES LUDGERIO SILVA	37,5	50,0	87,5
36	284	MARIA JACIANE DE OLIVEURA GIRÃO	37,5	50,0	87,5

37	137	LIVIA RAFAELY BRANDÃO DE LIMA	37,5	50,0	87,5
38	198	CAMILA PIMENTEL DE ANDRADE	37,5	50,0	87,5
39	373	NYCKSON WAVYSSON RABELO CRUZ	37,5	50,0	87,5
40	376	TAYNARA MADALENA OLIVEIRA CAVALCANTE	37,5	50,0	87,5
41	353	EMILLY MALVEIRA DOS SANTOS	42,5	45,0	87,5
42	134	ILANNY KÉVINY BRITO DE LIMA	37,5	50,0	87,5
43	397	JOSUÉ CALEBE MENEZES OLIVEIRA	42,5	47,0	87,5
44	125	SAMARA DE LIMA MAURICIO	42,5	45,0	87,5
45	381	JOHN WENDER RAULINO BANDEIRA	42,5	45,0	87,5
46	400	FRANCISCO RENÊ ANDRADE	40,0	47,0	87,0
47	332	LORENA NAYARA ANDRADE GIRÃO	42,5	43,0	85,5
48	208	CÁTIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	35,0	50,0	85,0
49	228	THYCIANE CRISTINA DE CASTRO GOMES	35,0	50,0	85,0
50	244	ANIELY CHÉLYDA ANDRADE SILVA	35,0	50,0	85,0
51	214	LÍBIA KÁTIA NOBRE GIRÃO ALBUQUERQUE	35,0	50,0	85,0
52	68	ANDERSON FERREIRA DE SOUSA	35,0	50,0	85,0
53	218	KAMILA MARLA NOBRE GIRÃO DA SILVA	35,0	50,0	85,0
54	128	TATIANE SAMARA PEREIRA DE SOUZA	35,0	50,0	85,0
55	104	ALDENIA CRISTINA DE ALMEIDA	35,0	50,0	85,0
56	190	MARIA MARLIANE DE SOUSA	45,0	40,0	85,0
57	202	ALANY MARA LUCENA RIBEIRO	40,0	44,0	84,0
58	161	TALITA RAULINO OLIVEIRA	37,5	46,0	83,5
59	374	SÉRGIO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	45,0	38,0	83,0
60	384	CARLOS VASCONCELOS DE LIMA MEDEIROS	45,0	38,0	83,0
61	232	PATRICIA NOBRE GIRÃO NOGUEIRA	32,5	50,0	82,5
62	120	TUNISIA MEDELLIN DA SILVA SANTOS	32,5	50,0	82,5
63	162	AGNA AUGUSTO DAMASCENO	32,5	50,0	82,5
64	310	ANGÉLICA DANTAS SOARES	32,5	50,0	82,5
65	241	FRANCISCO WHADISON RABELO DE BRITO	42,5	40,0	82,5
66	367	KÉRCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,5	50,0	82,5
67	189	MARIA AUCIENE MAIA	32,5	50,0	82.5
68	299	VIVIAN COELHO DE ALMEIDA BEZERRA	42,5	40,0	82,5
69	334	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	32,5	50,0	82,5
70	99	ANTONIA SUSILEYDE DOS SANTOS FERNANDES	40,0	42,0	82,0
71	219	JADSON ARAUJO MAIA	35,0	47,0	82,0
72	01	PAMELLA HAVNA HOLANDA	40,0	42,0	82,0
73	100	FRANCISCA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	37,5	44,0	81,5
74	339	ANNE THAIS MOREIORA DE ARAUJO	42,5	39,0	81,5
75	317	ÁDILA DE LIMA MONTEIRO	37,5	44,0	81,5
76	271	FRANCISCA GLAUDENIA CARDIAL RABELO	40,0	40,0	80,0
77	101	VERA CHARLE DA SILVA ROCHA	30,0	50,0	80,0
78	176	EDILEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	30,0	50,0	80,0
79	385	MABELLY OLIVEIRA DA SILVA	45,0	35,0	80,0
80	213	MARIA LIDIANE SOARES	40,0	40,0	80,0
81	188	GEICIANY DE LIMA SILVA	35,0	45,0	80,0
82	118	RAILANI KIRLE CAVALCANTE GIRÃO	40,0	40,0	80,0
83	25	MARIA MAGNÉLHA DA SILVA	37,5	42,0	79,5
84	216	DAIANE CAVALCANTE SAMPAIO	40,0	39,5	79,5
85	275	MARIA DO CARMO DE SOUZA	35,0	44,0	79,0
86	357	JULIANA RODRIGUES SALDANHA	35,0	44,0	79,0
87	256	JEIME GLEDSON NASCIMENTO SOARES	30,0	49,0	79,0
88	88	ERILÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	35,0	44,0	79,0
89	360	NÁDIA GLEIDE RABELO SARAIVA	37,5	41,0	78,5
90	181	LORENNA RABELO OLIVEIRA	32,5	46,0	78,5
91	105	IVONE DA SILVA COSTA	27,5	50,0	77,5
92	237	MARIA RONDINERIA LIMA DA SILVA	27,5	50,0	77,5
93	90	MARIA VALDA SARAIVA SOARES	37,5	40,0	77,5
94	242	MARIA ZELIA DUARTE DE SANTIAGO	35,0	42,0	77,0
95	102	MARIA MARA RUBIA COSTA RABELO	35,0	42,0	77,0
96	354	ROSIENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	35,0	42,0	77.0
97	38	NÁRIA BATISTA GIRÃO ALVES	45,0	30,0	77,0
98	65	LUCIARA DA COSTA LEMOS	37,5	39,0	76,5
99	233	CLAUDIA VALEIRA GUERREIRO	42,5	33,0	75,5
100	32	GERLIANE MÁRCIA DA SILVA	37,5	38,0	75,5
101	97	MARIA ELIZANGELA DE BRITO	35,0	40,0	75,0
102	222	ANA LIDIA COUTINHO	35,0	40,0	75,0
103	89	ILDERLANIA SILVA DO NASCIMENTO	30,0	45,0	75,0
104	73	VERA NILCE RODRIGUES SOBRINHO	35,0	38,0	73,0
105	250	GERBESSON LUCAS COEDEIRO LIMA	37,5	35,0	72,5
106	391	EVILLYN GADELHA DA SILVA	32,5	40,0	72,5
107	135	IANNY KELLY BRITO LIMA SOUSA	25,0	37,0	72,0
108	248	LEANDRO HOLANDA DE ALMEIDA	40,0	32,0	72,0
109	21	FRANCISCA JAKELINE VIEIRA DE FREITAS	35,0	36,0	71,0
110	355	MARAIA DJANIRA DE ALMEIDA	35,0	36,0	71,0
111	368	FRANCISCA VALÉRIA MOREIRA ALVES	35,0	36,0	71,0
112	298	ANA PAULA DE MOURA	40,0	30,0	70,0
113	281	MARIA ELIENE DOS SANTOS LIMA	30,0	40,0	70,0
114	255	LUANA PAULA DOS SANTOS SILVA	35,0	35,0	70,0
115	132	ANTONIA DEUSIRENE DA SILVA	30,0	38,0	68,0
116	336	FRANCISCA JANE KELLY DOS SANTOS	35,0	33,0	68,0
117	147	MARIA JOCELMA DA SILVA OLIVEIRA	37,5	30,0	67,5
118	107	JAKELINE MARIA DE ARAUJO MOURA	27,5	40,0	67,5
119	199	CARLOS ALEX DA SILVA BENTO	27,5	40,0	67,5
120	98	FRANCISCA ELIVANIA FREITAS CAVALCANTE	37,5	30,0	67,5
121	72	LUCILENE RAULINO PORFIRO	25,0	40,0	65,0
122	341	MARIA ELICIANE DA SILVA NUNES	32,5	31,0	63.5
123	192	JOSELITA DE FREITAS CORDEIRO FARIAS	32,5	30,0	62,5
124	63	MARIA JANAINA MOREIRA CHAVES SILVA	22,5	38,0	60,5
125	389	RITA DE CASSIA SARAIVA CRUZ	30,0	30,0	60,0

126	182	MARIA ANA KESSIA DE LIMA MATOS	30,0	30,0	60,0
127	111	NISIARA DE SOUSA OLIVEIRA	32,5	27,0	59,5
128	23	ERINETE JOSINO RODRIGUES	25,0	28.0	53,0

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS - ARUARU

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	60	JARDILENE SOLON DOS ANJOS	45,0	50,0	95,0
02	291	MARIA DANIELE VIEIRA DE SOUZA GONÇALVES	47,5	47,0	94,5
03	129	MARIO LOPES DA SILVA	42,5	50,0	92,5
04	220	IVANA NOGUEIRA FONSECA	42,5	49,0	91,5
05	289	DANILA DA SILVA SOARES	45,0	46,0	91,0
06	325	IRISVÂNIA FREIRE AGUIAR	47,5	40,0	87,5
07	306	MARIA KÁTIA GARCIAS CARNEIRO	37,5	50,0	87,5
08	130	APARECIDA JAQUELINE DE MATOS SILVA	37,5	50,0	87,5
09	293	EDVANDA CHAGAS DE SOUSA	35,0	50,0	85,0
10	370	MARIA EMILIA DA ROCHA LIMA	40,0	45,0	85,0
11	292	AURENICE VIEIRA DE SOUZA SILVA	35,0	50,0	85,0
12	86	RENATA DUARTE PINHEIRO DE SOUZA	45,0	40,0	85,0
13	02	MARIANA RAMOS CHAGAS	40,0	45,0	85,0
14	221	ANTONIO ARISTENE PEREIRA DE OLIVEIRA	42,5	42,0	84,5
15	225	SUSIANE MARIA CAVALCANTE	35,0	49,0	84,0
16	196	FRANCISCO MARCELO GIRÃO LIMA	35,0	48,0	83,0
17	165	ANTONIA GABRIELE DA SILVA	40,0	43,0	83,0
18	329	JULIANA MACIEL BARBOSA	35,0	48,0	83,0
19	84	GIRLENE AMARAL ASSUNÇÃO	32,5	50,0	82,5
20	243	FRANCISCA MICKAELLY RODRIGUES DA SILVA	37,5	45,0	82,5
21	56	ANNE KELLE COSTA FERREIRA	42,5	40,0	82,5
22	167	LUCIANA LILIAN PEREIRA NÓBREGA	40,0	42,0	82,0
23	15	MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	32,5	47,5	80,0
24	17	NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS	30,0	50,0	80,0
25	372	PAULA JAQUELINE XAVIER DOS ANJOS LIMA	35,0	45,0	80,0
26	321	IZARLENE DA SILVA SOUZA	35,0	45,0	80,0
27	64	GEANE SALES DA SILVA	42,5	37,5	80,0
28	287	GABRIELE DANTAS DA SILVA	40,0	40,0	80,0
29	52	GIRLÂNDIA ÂNGELO DA SILVA ALVES	32,5	47,0	79,5
30	142	MARIA VERONEIDE DOS ANJOS SAMPAIO	37,5	40,0	77,5
31	85	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE FREITAS	32,5	45,0	77,5
32	69	MARIA EMANUELLE MOREIRA DA SILVA	37,5	40,0	77,5
33	163	MAYARA ALVES FORTE	35,0	41,0	76,0
34	270	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	35,0	42,0	77,0
35	186	SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	35,0	40,0	75,0
36	143	GERALDA FERREIRA DE OLIVEIRA	40,0	35,0	75,0
37	160	AURISANDRA MARIA PRAXEDES	32,5	42,0	74,5
38	148	ELISÂNGELA ANGELO DOS SANTOS	27,5	47,0	74,5
39	210	JAQUELINE DE SOUSA LIMA	32,5	42,0	74,5
40	209	JULIANA SOUSA DE LIMA	35,0	39,0	74,0
41	173	ILDERLENIA DE FREITAS SILVA	35,0	38,0	73,0
42	316	ADRIANA PEREIRA DE FREITAS DELFINO	22,5	50,0	72,5
43	87	FRANCISCA KATIANA FERREIRA NOGUEIRA	32,5	40,0	72,5
44	348	CATIANE BERNARDINO DA SILVA BRANDÃO	32,5	40,0	72,5
45	103	JOEL ANGELO PIMENTA	30,0	41,0	71,0
46	286	DINA CHARLES DAMASIO DOS SANTOS	35,0	35,0	70,0
47	45	SUZANA ALVES DO AMARAL BARBOSA	25,0	45,0	70,0
48	172	ANA PAULA CIRILO DA SILVA ALVES	20,0	48,0	68,0
49	369	BRENA KEZIA XAVIER DOS ANJOS LIMA	27,5	40,0	67,5
50	139	CYANA KELLY AMARAL SILVA	35,0	32,5	67,0
51	371	JAMILE XAVIER DOS ANJOS	27,5	40,0	67,5
52	170	MARÍLIA MACIEL DE SOUSA SANTOS	22,5	39,0	61,5
53	330	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	27,5	34,0	61,5
54	67	JÁDILA SILVA DE FREITAS	22,5	30,0	52,5
55	337	DALVANIRA FERREIRA DA SILVA	22,5	30,0	52.5

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS - UIRAPONGA

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	193	RAKEL LIMA SANTOS TEMÓTEO	42,5	38,0	80,5

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS - PEDRAS

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	351	THAINARA ELLEN CAVALCANTE SILVA	45,0	50,0	95,0

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS – BOA ÁGUA

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	13	FRANCYELLY GOMES DA SILVA	40,0	50,0	90,0
02	150	FRANCISCO ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	40,0	47,0	87,0
03	308	VANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	45,0	42,0	87,0
04	156	JÚLIA GRACIELE VIEIRA LOPES MARTINS	37,5	47,0	84,5
05	152	ANDRESA SOUSA BERNARDINO	40,0	41,0	81,0
06	303	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SABOIA SILVA	37,5	45,0	82,5
07	265	ROSIMARA GRANGEIRO DA SILVA	37,5	44,0	84,5
08	205	ANA KELVYN NOBRE LOPES	40,0	40,0	80,0
09	169	ANGELA RAFAELA MARTINS RUMÃO	32,5	36,0	68,5

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS - ROLDÃO

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	133	YARA RAVELLY CHAVES DE OLIVEIRA	42,5	40,0	82,5
02	356	CIMARA ARAUJO LINHARES	35,0	45,0	80,0
03	183	MARIA NEIDIANE RABELO BATISTA	32,5	45,0	77,5

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS – LAGOA GRANDE

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	24	ESTEFHANNY SARAIVA AGUIAR	42,5	50,0	92,5
02	29	VANUZIA HELIA SARAIVA	42,5	46,0	88,6
03	94	FRANCISCO UILQUER AGUIAR LOPES	40,0	40,0	80,0
04	326	KÁTIA LIMA DE MATOS SARAIVA	32,5	40,0	72,5
05	34	CHARLIANE RABELO NOBRE	40,0	30,0	70,0
06	50	FRANCIELIO SOARES SARAIVA	25,0	39,0	64,0

MONITORES DE PROJETOS ESPECÍFICOS – JUAZEIRO DA QUINTINA

COLOCAÇÃO	Nº INCS	NOME	PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL
01	262	JÉSSICA DA CUNHA LEMOS	47,5	50,0	97,5
02	266	FRANCISCA LEIRILÂNIA DA CUNHA	42,5	50,0	92,5
03	240	ANTONIA GESIANE NOBRE SILVEIRA	35,0	50,0	85,0
04	258	MARIA EVILÂNIA DA CUNHA	32,5	45,0	77,5
05	206	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LOPES SILVA	37,5	40,0	77,5
06	263	DAIANE CUNHA MENDONÇA	37,5	39,0	76,5
07	80	FRANCISCA DAS CHAGAS GADELHA DIÓGENES	25,0	50,0	75,0
08	285	ANTONIA IARA GOMES DE FREITAS	35,0	35,0	70,0
09	149	ANA PAULA LIMA GIRÃO	25,0	47,0	72,0
10	276	GEANNE MEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22,5	40,0	62,5
11	154	MARLY OLIVEIRA MAIA	22,5	40,0	62,5
12	155	DAIARA CUNHA MENDONÇA	22,5	40,0	62,5

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro da Comissão Examinadora

MARIA ELIANE DA SILVA NOBRE
Membro da Comissão Examinadora

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:56F4E2E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 062/2020

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento nos cargos do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, e ainda decreto de prorrogação de validade do concurso nº 13/2018, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **28 de janeiro de 2020, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá (ão) comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **28 de janeiro de 2020, a partir das 09:00hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de

nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 14:00hs do dia 28 de janeiro de 2020**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 23 de janeiro de 2020.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO AGROPECUARIO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º CLASSIFICAVEL		ELIAS BATISTA DE LIMA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
19º CLASSIFICADO		ANA RIBEIRO DE SOUSA
20º CLASSIFICADO		LUSONIZA FERNANDES FEITOSA

CARGO: PROFESSOR LINGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2º CLASSIFICAVEL		RAQUEL DE ANDRADE PROCOPIO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
13ºCLASSIFICAVEL		HELENA TACIANA DE MATOS

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2020
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:27C0A241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/20, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP01/20, que Registra os preços para futuras e eventuais aquisições de *combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **EMPRESAS:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R$ 41.652,00; **VIGÊNCIA:** 17.01.2021.

Nova Russas/CE, 17.01.2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	6800	IPIRANGA	4,99	33932,00
2	Óleo Lubrificante 68	Galão	14	IPIRANGA	180,00	2520,00
3	Óleo Lubrificante M-Super Moto 4TSG 20W-50	Litro	130	IPIRANGA	20,00	2600,00
4	Graxa Lubrificante Azul	UND	130	UNIGRAX	20,00	2600,00
						41652,00

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:37BA25D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304.03/2019

O(A) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2019, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITODO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP

LOTE 03: STDS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNIDADE**	**VR. UNIT**	**VR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR/PASSEIO 1.0** - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ *Especificação: VEÍCULO POPULAR 1.0 - 4 PORTAS - TRAVA DIREÇÃO - AR CONDICIONADO - MODELO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.*	12	MÊS	1.818,18	21.818,16
2	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR/PASSEIO 1.0** - CRAS *Especificação: VEÍCULO POPULAR 1.0 - 4 PORTAS - TRAVA DIREÇÃO - AR CONDICIONADO - MODELO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.*	12	MÊS	1.818,18	21.818,16
VALOR GLOBAL DO LOTE 03		**43.636,32**			

VALOR MENSAL: R$ 3.636,36 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo César Mendonça de Holanda.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1EEFDE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304.02/2019

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2019, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): D & G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

LOTE 01: SEC. DO DESENVOL. URBANO, M-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNIDADE**	**VR. UNIT**	**VR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PICK-UP 1.4** *Especificação: Carroceria aberta, cabine dupla, 3 portas, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, movido a gasolina, com combustivel por conta da contratante. Manutenção e reposição de peças por conta da contratada.*	12	MÊS	1.649,00	19.788,00
VALOR GLOBAL		19.788,00			

VALOR MENSAL: R$ 1.649,00 (hum seiscentos e quarenta nove reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:57D3B893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304.01/2019

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2019, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

CONTRATADO(A): D & G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

LOTE 01: SEC. DO DESENVOL. URBANO, M-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNIDADE**	**VR. UNIT**	**VR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PICK-UP 1.4** *Especificação: Carroceria aberta, cabine dupla, 3 portas, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, movido a gasolina, com combustivel por conta da contratante. Manutenção e reposição de peças por conta da contratada.*	12	MÊS	2.560,00	30.720,00
VALOR GLOBAL		30.720,00			

VALOR MENSAL: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0051DE6E

